



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 244/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA-RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.810.012-8, estabelecida a Avenida Tocantins, nº 2017, Bairro Rio Verde CEP 78.455-00, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, telefone (65)99938-1186, 99900-7607 e/ou (65)3308-4495, e-mail:[alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br](mailto:alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br)/contabilidade@medeirosengenhariamt.com.br/[marcelo@medeirosengenhariamt.com.br](mailto:marcelo@medeirosengenhariamt.com.br) neste ato representado pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG n.º 18388329 SSP/MT e CPF/MF n.º 023.631.111-50, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo prazo de vigência e execução, e acréscimo de valor ao contrato n.º 244/2022, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, sexta e sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**(...)**

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **17/09/2023 a 16/11/2023**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **05/03/2024 a 04/05/2024**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

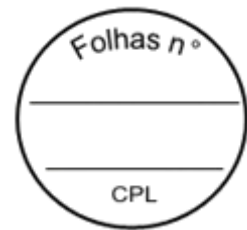
**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 112.987,13** (cento e doze mil e novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos), sendo que o valor final do contrato passara ser de **R\$ 5.813.285,58** (cinco milhões e oitocentos e treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**8.1.** As despesas relativas a este Termo de apostilamento correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 729/2023**:

| ORGÃO                                | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                 | ELEMENTO DESPESA | COD RED                     | ANO DE 2023    |
|--------------------------------------|-------------------------|--|------------------|-----------------------------|----------------|
| SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08.001.08.244.0023.1036 | CONSTR/ REFOM/AMPL. DE UNID. DE PROT. ESPECIAL | 449051           | 407<br>REC<br>1.5.00.000000 | R\$ 112.987,13 |

#### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º244/2022, firmado em 05 de Setembro de 2022.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA EFICÁCIA DO CONTRATO**

**5.1.** O Município promoverá a publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

#### **CLAÚSULA SEXTA – DA ASSINATURA**

**6.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 12 de setembro de 2023.

(*assinatura digital*)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
 ARI GENEZIO LAFIN  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA NOSSA SENHORA**  
**PARECIDA EIRELI**  
 MAURICIO CESAR MEDEIROS  
 PROMITENTE CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

(*assinatura digital*)  
 CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
 CPF:026.062.901-43

(*assinatura digital*)  
 MARISETE M. BARBIERI  
 CPF: 651.470.061-68



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 244/2022** – VALOR E VIGENCIA – CONCORRENCIA PÚBLICA N°013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI

DATA: 12/09/2023 – NOVO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DA OBRA 60 DIAS - 17/09/2023 A 16/11/2023, NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 60 DIAS - 05/03/2024 A 04/05/2024.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 112.987,13, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER R\$ 5.813.285,58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA-RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 07 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.